



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 17101.001480/2021.23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO CONJUNTO RESIDENCIAL PÉROLA DO RIO BRANCO, BAIRRO AIRTON ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – 12 SALAS COM QUADRA, PADRÃO FNDE. (TC Nº 202101566-1/FNDE).

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 024/2021.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental, que as empresas **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e RENOVO ENGENHARIA LTDA**, estão **HABILITADAS**, e a empresa **CONSTRUTORA ROYAL LTDA**, encontra-se **INABILITADA**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2021.

Nayrana Rosely de Melo N. Figueira
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 18/10/2021, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3059223** e o código CRC **88245249**.